



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **DECRETO Nº 6453 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.141/2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O *caput* do Artigo 1º, do Decreto nº 4598, de 21 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica declarada **aposentada por tempo de contribuição**, a partir de **31 de julho de 2015** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, no art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o §2º do art. 67 da Lei nº 9.394/1996, acrescentado pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/2006 - a Sr.<sup>a</sup> **LIA MÁRCIA FERREIRA HORÁCIO**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série em caráter efetivo, código QP/MEC-102/151, ref. 32, matrícula 3045-7, com proventos mensais fixados em:”*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 22 de abril de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**